



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pinhais - Pr.



Luiz Fernando de Araujo Costa
Oficial Titular

REGISTRO GERAL

FICHA

01

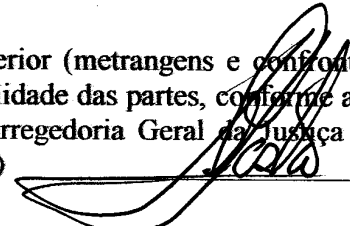
RUBRICA

MATRÍCULA nº 11467

IMÓVEL - SALA n. 15 (quinze), do "CENTRO COMERCIAL VERDE PINHAIS", situada no segundo pavimento, com a área construída de uso privativo de 27,87m², área construída de uso comum 13,3714m², perfazendo a área total construída de 41,1514m², e fração ideal do solo de 0,0406189; edificada sobre o Lote de terreno "M-7" (eme-sete), da quadra letra "M" (eme), da planta "VALE DA BOA ESPERANÇA", situado neste município e Comarca, medindo 25,2658 metros de frente para a rua Jacob Macanhan, fazendo esquina com a rua "CE", onde mede 20,3808 metros, tendo do lado oposto a esta rua 20,0990 metros e confronta com o lote M-6, e ao lado oposto a primeira rua mede 25,5958 metros, onde confronta com o lote M-8; perfazendo a área total de 507,5784m². I.F. n. 23.259.0186.019.-

PROPRIETÁRIOS - MANOEL DE PAULA SOARES GUIMARÃES e sua mulher IVONE KOZUE YOSHII, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 20 de outubro de 1989, ele Fotógrafo, portador da CI/RG n. 1.690.433-3/PR., inscrito no CPF/MF n. 510.294.139-91, ela Bioquímica, portadora da CI/RG n. 1.405.890-7/PR., inscrita no CPF/MF n. 561.954.199-15, residentes e domiciliados na rua Joaquim Taborda Ribas n. 750, ap. 1701, Bigorrião, em Curitiba-PR.-

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n. 00.186, de 11 de setembro de 1998, do Registro Geral, deste Ofício.-

OBSERVAÇÃO - Os elementos omissos no registro anterior (metrangens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. DOU FÉ. PINHAIS, 13 DE MAIO DE 2005. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.-

R-1/11.467 - Protocolo n. 15.550, de 04 de maio de 2005.-

FORMA DO TÍTULO - "P E R M U T A" - Escritura Pública de Permuta, lavrada aos 03 de novembro de 1998, às fls. 175, do livro 1058-N, pelo Tabelião do Primeiro Ofício de Notas, da Comarca de Curitiba-PR., extraída por certidão, aos 13 de janeiro de 2005.-

TRANSMITENTES - MANOEL DE PAULA SOARES GUIMARÃES e sua mulher IVONE KOZUE YOSHII GUIMARÃES, residentes e domiciliados na rua Julia da Costa n. 2275, em Curitiba-PR., supra qualificados.-

ADQUIRENTES - GILMAR LOEPPER e sua mulher ARIANE RICCI VILLELA LOEPPER, brasileiros, ele Engenheiro Civil, portador da CI/RG n. 1.103.414/PR., inscrito no CPF/MF n. 322.277.879-53, ela Bióloga, portadora da CI/RG n. 1.915.383/PR., inscrita no CPF/MF n. 470.093.309-72, residentes e domiciliados na rua Padre Ildefonso n. 250, ap. 101, em Curitiba-PR.-

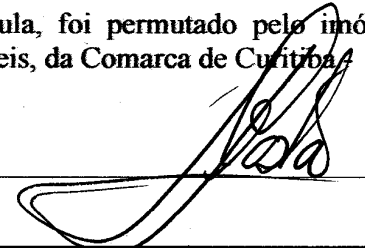
VALOR - R\$ 6.000,00 (seis mil reais).-

CONDIÇÕES - Não há.-

OBSERVAÇÃO - O imóvel objeto da presente Matrícula, foi permutado pelo imóvel objeto da Matrícula n. 77.325, do Oitavo Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Curitiba-PR.-

DAM/ITBI - n. 855/2001.-

CUSTAS - 4312 VRC.-

DOU FÉ. PINHAIS, 13 DE MAIO DE 2005. (a) 

OFICIAL DO REGISTRO.-

R-2/11.467 - Protocolo n. 15.551, de 04 de maio de 2005.-

FORMA DO TÍTULO - "VENDA E COMPRA COM CONDIÇÃO RESOLUTIVA" - Escritura Pública de Compra e Venda com Condição Resolutiva, lavrada aos 31 de janeiro de 2005, às fls. 082 à 087, do livro 015-N, pelo Tabelião do Décimo Terceiro Ofício de Notas, da Comarca de Curitiba-PR., extraída por certidão, aos 30 de março de 2005.-

TRANSMITENTES - GILMAR LOEPPER e sua mulher ARIANE RICCI VILLELA LOEPPER, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, aos 22 de junho de 1984, residentes e

SEGUE NO VERSO

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

caes

MATRÍCULA Nº
11467



CONTINUAÇÃO

domiciliados na rua Luiz Tramontin n. 350, casa 14, Campo Comprido, em Curitiba-PR., retro qualificado.-

ADQUIRENTE – DENK ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 00.084.760/0001-24, com sede na rua Jacob Macanhan n. 808, Sala 14, neste Município e Comarca, representada por seu sócio administrador: Nicolau Mamoro Shiohara, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Eletricista, portador da CI/RG n. 918.898-3/PR., inscrito no CPF/MF n. 232.234.489-34, residente e domiciliado na rua Eça de Queiroz n. 1160, ap. 202, Ahú, em Curitiba-PR.-

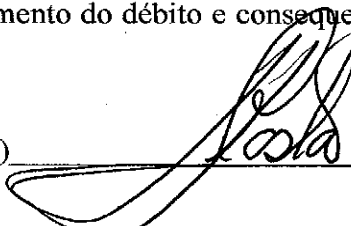
INTERVENIENTES ANUENTES: MIEKO ITO, brasileira, solteira, Advogada, inscrita no CPF/MF n. 005.834.219-20, com escritório profissional na rua Quinze de Novembro n. 556, Conj. 1205, Centro, em Curitiba-PR.; e SIMONE MARQUEZ SZESZ, brasileira, casada, Advogada, inscrita no CPF/MF n. 540.323.349-00, com escritório profissional na rua Quinze de Novembro n. 556, Conj. 1205, Centro, em Curitiba-PR.-

VALOR – R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).-

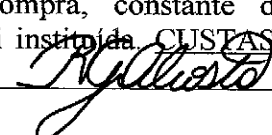
CONDIÇÕES – O valor supra citado será pago da seguinte forma: sendo que R\$ 10.000,00 (dez mil reais) já pagos, e o saldo restante no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), deverá ser pago através de 15 (quinze) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada uma, vencendo-se a primeira em 28 de fevereiro de 2005, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, todas as parcelas representadas por Notas Promissórias, em favor do Sr. Gilmar Loepper, sendo que, o presente negócio é realizado sob a forma de **CONDICÃO RESOLUTIVA**, nos termos do Artigo n. 422, do Código Civil Brasileiro, razão pela qual as partes contratantes instituem a Cláusula Especial à presente compra e venda, ficando condicionado ainda que a apresentação da última Nota Promissória devidamente quitada, assinada, reconhecido firma e/ou por recibo de quitação firmado por um vendedor e/ou qualquer das Intervenientes anuentes e procuradores e requerimento do adquirente, são documentos hábeis para o cancelamento do débito e consequente liberação do imóvel junto à esta Serventia.-

DAM/TTBI – n. 221/2005.-

CUSTAS – 4312 VRC. s/R\$ 25.000,00.-

DOU FÉ. PINHAIS, 13 DE MAIO DE 2005. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.3/11.467 - Protocolo n. 19.262, de 11 de julho de 2006.-

De conformidade com o requerimento, firmado em Curitiba-PR., aos 05 de julho de 2006 e documentação comprobatória que fica arquivada neste Ofício; **AVERBA-SE** a **"INTEGRALIZAÇÃO"** do preço da Venda e Compra, constante do **R-2** retro, ficando consequentemente cancelada a Condição Resolutiva, ali instituída. **CUSTAS** - 630 VRC. DOU FÉ. PINHAIS, 25 DE JULHO DE 2006. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

R-4/11.467 - Protocolo n. 69.654, de 11 de setembro de 2018, reap. em 26/09/2018.-

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Termo de Penhora, expedido aos 17/07/2018, por determinação da Dra. Fabiane Kruetzmann Schapinsky, MM. Juíza de Direito da Vara Cível, deste Município e Comarc; extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob n. 4266-80.2018.8.16.0033, em que é **Exequente:** ITAU UNIBANCO S/A, e **Executado:** DENK ENGENHARIA LTDA, e NICOLAU MAMORO SHIOHARA, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **EFETUA-SE** a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de R\$ 446.349,66. **FUNREJUS** - n. 14000000003700657-1, recolhido R\$ 790,64, em 18/06/2018, e guia complementar n. 14000000004001980-8, recolhido R\$ 102,06, em 21/09/2018. **EMOLUMENTOS** - 1.293,6 VRC R\$ 249,66. Selo R\$ 4,67. DOU FÉ. PINHAIS, 02 DE OUTUBRO DE 2018. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.5/11.467 - Protocolo n. 86.873, de 21 de março de 2022.-

INDISPONIBILIDADE - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da

SEGUE

CONTINUAÇÃO
da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202203.1717.02054155-IA-071, cadastrada em 17/03/2022, enviada pelo juízo da 8ª Vara Cível de Curitiba-PR, do processo nº 00321027120118160001, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: **DENK ENGENHARIA LTDA - EPP**. Ofício 226/2022. **EMOLUMENTOS** - A receber. Selo Funarpen: 0951v.wqD5L.xYVhx-IjInU.sJg55. DOU FÉ. PINHAIS, 04 DE ABRIL DE 2022.

(a) **WILMA G. N. DOS SANTOS** -
Escrevente Substituta

R-6/11.467 - Protocolo n. 87.101, de 01 de abril de 2022.-

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com Auto de Penhora e Avaliação, expedido aos 18/11/2021, por determinação da Dra. Odete Grasseli, MM. Juíza da Vara do Trabalho, deste Município e Comarca, extraído do **ATOrd** sob n. 0002026-79.2016.8.09.0245, em que é **Exequente: JORDANA RAIMUNDO FELIX DA SILVA**, e **Executado: DENK ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n. 00.084.760/0001-24, cuja documentação fica arquivada digitalmente nesta Serventia; **EFETUA-SE a PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de R\$ 134.207,48. Ofício n. 284/2022. **EMOLUMENTOS** - a receber. Selo Funarpen: 0951v.wqD5L.jYzhx-IjazU.sJg5G. DOU FÉ. PINHAIS, 11 DE ABRIL DE 2022. (a) **JOSÉ EDUARDO DE MORAES**
Oficial de Registro de Imóveis

Av.7/11.467 - Protocolo n. 89.839, de 15 de setembro de 2022.-

INDISPONIBILIDADE - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202111.2310.01916577-IA-060, cadastrada em 23/11/2021, enviada pelo juízo da Vara do Trabalho de Pinhais-PR, do processo nº 00020267920165090245, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: **DENK ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CPF/MF n. 00.084.760/0001-24. Ofício n. 779/2022. **EMOLUMENTOS** - a receber. Selo Funarpen: 0951v.wqD5L.DYnhx-Ij4uU.sJg5h. DOU FÉ. PINHAIS, 15 DE SETEMBRO DE 2022. Oficial de Registro de Imóveis

WILMA G. N. DOS SANTOS
Escrevente Substituta

Av.8/11.467 - Protocolo n. 89.840, de 15 de setembro de 2022.-

INDISPONIBILIDADE - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202203.1010.02033526-IA-750, cadastrada em 10/03/2022, enviada pelo juízo da 8ª Vara Cível de Curitiba-PR, do processo nº 00321027120118160001, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: **DENK ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF n. 00.084.760/0001-24. Ofício n. 780/2022. **EMOLUMENTOS** - a receber. Selo Funarpen: 0951v.wqD5L.mYzhx-IjyFU.sJg5G. DOU FÉ. PINHAIS, 15 DE SETEMBRO DE 2022. Oficial de Registro de Imóveis

WILMA G. N. DOS SANTOS
Escrevente Substituta